



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 EM 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para doação de motonetas pertencentes à Câmara Municipal de Primavera do Leste, conforme específica

● **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

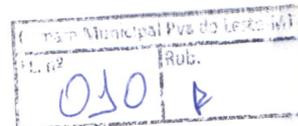
● Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Primavera do Leste autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, as motonetas Honda Biz C100; ano/modelo 2002/2002; cor vermelha; Placa KAL8470; Renavam 00791178803; Patrimônio 656 e Honda Biz C100; ano/modelo 2009/2009; cor Preta; Placa NJF 5463; Renavam 00133160823; Patrimônio 834, categoria oficial, de sua propriedade.

Art. 2º A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º O veículo somente será entregue ao Executivo Municipal após a concretização da transferência junto ao órgão de trânsito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



Art. 4º Todas as multas e ocorrências afetas ao veículo doado, até a data da entrega do mesmo ao Executivo, são de responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste-MT, Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

## Mesa Diretora:

Presidente: **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

1º Vice Presidente: **RENATO COZANELLI JÚNIOR**

2º Vice-Presidente: **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**

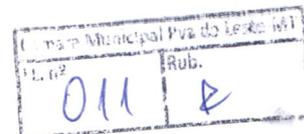
1º Secretário: **WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**

2ª Secretário: **KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

3ª Secretária: **VANESSA AMUI DE MELO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste - MT, a promover a doação de bens móveis ao Executivo.

Considerando que os bens estão em desuso, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Resolução.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste - MT,  
22 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Presidente: **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

1º Vice Presidente: **RENATO COZANELLI JÚNIOR**

2º Vice-Presidente: **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
N.º	Rub.
012	1

1º Secretário: **WELLIS MARGOS ROSA CAMPOS**

2ª Secretário: **KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

3ª Secretária: **VANESSA AMUI DE MELO**